

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Edna Ferreira Calado Torres

E-mail:

ednafcallado@hotmail.com

Matrícula:

23592

Telefone/Ramal:

(81) 9.9492-9012

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. Para atender às demandas descritas neste documento de formalização, manifesta-se a necessidade de locação de um imóvel urbano, não residencial, regularizado, com a finalidade de sediar uma oficina especializada em conserto, manutenção e recuperação de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos pertencentes à Secretaria Municipal De Educação.

2. Justificativa da necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. **Racionalização de recursos públicos:** Ao recuperar equipamentos e mobiliários, a Secretaria De Educação reduzirá gastos com novas aquisições, contribuindo para a eficiência do gasto público.

2.1.2. **Valorização do patrimônio público:** A conservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos demonstram responsabilidade administrativa e zelo com os recursos municipais.

2.1.3. **Agilidade na manutenção e atendimento à secretaria:** Ter um local próprio para reparos garante mais rapidez na resolução de demandas dos órgãos municipais, evitando a paralisação de serviços essenciais.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendam ao funcionamento da oficina para manutenção e reparo dos mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos pertencentes à SEDUC, levando em

consideração a alta demanda dos 19 prédios educacionais e outros espaços administrativos que compõem a Secretaria de Educação.

3. Identificação sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do imóvel conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INSTALAÇÕES E DIMENSÕES QUE POSSIBILITEM O FUNCIONAMENTO DA OFICINA.	12 (DOZE MESES)

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 14/07/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Edna Estela Candido Torres
Secretaria de Administração
Mat 23592 - Traute

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

Geneci Maria Ramos dos Passos
Secretaria de Educação
Portaria: 944/2025



20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Edna Ferreira Calado Torres		
CPF:	034.***.***- 45		
e-mail:	ednafcallado@hotmail.com	Telefone:	(81) 9. 9492-9012
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Edna Ferreira Calado Torres
Diretora Dep. Administração
Mat 23592

Cupira-PE, 16 de Junho de 2025.

Edna Ferreira Calado Torres
Mat.: 23592

Data: 16 de Junho de 2025.

Autorização da Secretária de Educação

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Secretária de Educação
Portaria: 944/2025

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1- DADOS DO IMÓVEL:

Avenida Governador Paulo Guerra, N°02, CEP 55460-500, Novo Horizonte, Cupira-Pe.

2- DADOS DO LOCADOR:

Elsa Isabel De Melo, brasileira, inscrita no RG sob n° 2.978.632, SDS-PE e no CPF sob o n° 454.776.204-04, residente na Avenida Governador Paulo Guerra, N°02, 1° andar, CEP 55460-500 Novo Horizonte, Cupira-Pe.

3- DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Cupira, CNPJ N° 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, n°135, Centro, Cupira/PE.

4- CONDIÇÕES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima citado. Segue a seguinte forma e condições:

- Valor de locação mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Valor de locação anual R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- Período de Locação: 12 (doze) meses.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como aluguel, água, luz;

Os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome da Sra.

ELSA ISABEL DE MELO.

Cupira-PE, 17 de Junho 2025.



Elsa Isabel De Melo